

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 2.315.161,20, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O **Prefeito Municipal de UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 2.315.161,20 (dois milhões, trezentos e quinze mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.315.161,20 (dois milhões, trezentos e quinze mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.315.161,20
08 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					1.495.161,20
	2024 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL S/ FINS LUCRATIVOS				1.495.161,20
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001001	0001	1.495.161,20
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					820.000,00
	2100 ASSISTENCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA				20.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	20.000,00
	2026 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL S/ FINS LUCRATIVOS				800.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001002	0001	800.000,00
Anexo II (Redução)					2.315.161,20
08 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					1.495.161,20
	2024 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL S/ FINS LUCRATIVOS				1.495.161,20
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	1.495.161,20
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					820.000,00
	2100 ASSISTENCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	20.000,00
	2026 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL S/ FINS LUCRATIVOS				800.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	800.000,00

Publicado por:

Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:5665DECE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2024. Edição 3218

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>